



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1045/2025

Em, 22 de agosto de 2025

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO DE CABO FRIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, EM ESPECIAL NAS UNIDADES DO DISTRITO DE TAMOIOS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando por meio da Secretaria Municipal de Educação, que seja implantado o ensino de Libras (Língua Brasileira de Sinais) nas escolas da rede pública municipal, em especial nas unidades do distrito de Tamoios.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2025.

TATÁ DE TAMOIOS
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A implantação do ensino de Libras nas escolas da rede pública municipal, em especial nas unidades do distrito de Tamoios, é fundamental para promover a inclusão e garantir o acesso à educação de qualidade para os alunos surdos. Além disso, a língua de sinais é reconhecida como um direito linguístico e cultural das pessoas surdas, sendo essencial para a comunicação e interação social. Dessa forma, a inclusão do ensino de Libras contribuirá para a formação de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.